MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. [] I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em Manaus	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Obtenção	
Responsável pela Demanda: 1T (IM) GOMES	Telefone: (92) 2123-4614

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Em face da necessidade premente de manter segurança do Centro de Intendência da Marinha em Manaus, existe a necessidade de instalação de câmeras, compreendendo também o fornecimento das câmeras a serem instaladas, bem como suas respectivas fontes de alimentação e materiais necessários, a fim de manter a vigilância sobre o material armazenado neste Centro.

2. Quantidade de material a ser adquirido/serviço a ser prestado.

Conforme Termo de Referência.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Conforme Termo de Referência.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico
Por se tratar de uma contratação direta de baixo valor, com base no Art. 75, inciso II, combinado com o Art. 14, § 1º, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos foram dispensados, visto que o Termo de Referência em anexo mostra-se suficiente para a definição do objeto e dos requisitos da contratação.

5. Não será utilizada a disposição sobre o Sistema de Registro de Preços.

6. Estimativa da Despesa
A estimativa da despesa perfaz o valor total global de R$ 9.789,27 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), calculada com base na Pesquisa de Preços realizada, sendo:

Item 1:
Contratação de serviço especializado de instalação de 20 (vinte) câmeras de segurança analógicas HD, incluindo:

- Fornecimento das câmeras, compatíveis com sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) existente, DVR Intelbras MHDX 1316, com conexão de vídeo por meio de conectores BNC e alimentação elétrica por conectores P4 (12 Vcc), observadas as especificações e a compatibilidade com o equipamento DVR instalado e outros materiais necessários à instalação;

- Fornecimento e instalação de DVR de 16 canais, compatível com as câmeras a serem instaladas, bem como a configuração de seu funcionamento

- Fornecimento de HD Externo compatível com gravação em DVR, com, no mínimo, 6 TB de armazenamento.

Total estimado: R$ 9.789,27 (12 UN).

7. Parecer Jurídico
Conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01, de 13 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação
Será utilizado o padrão da minuta padronizada da Advocacia-Geral da União (AGU), com verificação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista por meio do SICAF e consultas aos cadastros impeditivos oficiais (CEIS, CNEP, TCU).

9. Razão de escolha do contratado
A contratação recairá sobre a empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participarem da sessão pública de Dispensa Eletrônica e que atenda a todos os requisitos de habilitação e especificações técnicas exigidos no Aviso e no Termo de Referência.

10. Justificativa do Preço
A pesquisa de preços foi realizada estritamente conforme os parâmetros da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (Relatório de Pesquisa de Preço nº 173/2026 - UASG 788820), utilizando o parâmetro III, a fim de considerar os aspectos referentes à realização do serviço. Os valores foram analisados criticamente, aplicando-se o método estatístico da média para mitigação de distorções decorrentes de preços discrepantes.

11. Atividade de custeio:
No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada
A - (X) Não se constitui em Atividade de Custeio.
B - () constitui-se em Atividade de Custeio;
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD No 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022 , a autoridade assessorada:
B.1 (X) detém competência para celebrar o contrato;
B.2. () irá obter autorização para celebrar o contrato.

Manaus, AM, na data da assinatura.

FELIPE DE OLIVEIRA GOMES
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Pagamento
ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELO MAGALHAES
Data: 12/11/2026 17:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinatura Digital Institucional
Felipe de O. Gomes
158.***.***-13
12/11/2026 11:44:28 -03 CPF